Anno I. S. PAULO:—QUARTA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 1852. N. 31.

AURORA PAULISTANA.

Folha politica, industrial e litteraria.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Presidente da Provincia.. todos os dias as 2 h.
Chefe de Policia.....todos os dias
Juizo Ecclesiastico.....terças e sextas as 10 h.
„ dos feitos da Faz...quarts. e sabb. as 10 h.
„ de Direito.....dem idem
„ Municipal.....terças e sabbados as 11 h.
„ Commercial.....quintas as 11 h.
„ de Orphãos..... .....idem idem
Delegado.....não tem dia marcado.
Subdel. das 3 freguezias...idem.
Juiz de paz do sul.....sabb. as 3 h.
„ „ do norte.....quintas-f. as 3 h.
„ „ de St. Efig....sabb. as 3 h.
„ „ do Braz.....não tem dia marcado.

EPHEMERIDES.

Cheia a 6, ás 2 h. O' 37' 40" da manhã.
Mingoante a 12, ás 5 h. 37' 4" da tarde.
Nova a 20, ás 3 h. 50' 10". da tarde.
Crescente a 28, ás 5 h. 57' 28" da tarde.

DIAS DE GALA, E FERIADOS NO FORO.

Dias de grande gala.—14, 25.
Feriados.—Dia 25.
Dias Santos de guarda—19, 25.
„ „ dispensados—Neste mez não ha.

FESTAS MOVEIS.

Neste mez não ha festas moveis.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Para a Corte pelas barcas de vapor—na vespora das partidas dellas. Norte, e terrestre da Corte—1, 6, 11, 16, 26, e 31. Interior por Sorocaba, Campinas, e povoações maritimas ao sul de Santos—2, 12, e 22. Linha de Bragança—6, 16, e 26. Santos—2, 7, 12, 17, 22, e 27.

A admnist. recebe a corresp. para os vapores até as 7 h. da tarde da antevespora da partida, mas das 5 h. em diante o porte é dobrado.

Quanto as outras corresp. são recebidas nos dias da partida das malas—as do norte até as 5 horas da tarde; e as outras até as 10 horas da manhã. O porte é dobrado 1 hora antes.

RIO DE JANEIRO.—METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanholas...	29$900
„ „ da patria.....	29$900
„ Peças de 6$400 velhas	16$000
„ Moedas de 4$000.....	9$000
„ Pesos hespanhóes.....	1$900
„ „ da patria.....	1$880 a 1$900
„ Patacões.....	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento.....	98 a 99
„ provinciaes.....	98 a 99

CAMBIOS DO DIA 22 DE MARÇO.

Londres.....	27 dinhs. sterls. por 1$
Paris.....	355 a 358
Lisboa.....	98 por cento de premio.
Hamburgo.....	655 a 658 a 90 d/v

Publica-se duas vezes por semana na Typographia d'AURORA PAULISTANA, rua das Sete Casas n.° 5, e subscreve-se a 6$000 rs. por semestre ou 11$000 rs. por anno, *pagos adiantados*. Imprimem-se gratuitamente os artigos e correspondencias de interesse geral; as correspondencias de interesse particular, bem como os annuncios pagarão o que se convencionar. Todas as communicações, correspondencias e reclamações devem ser dirigidas á Redacção e entregues na mesma Typographia em carta fechada, com a competente responsabilidade.

PARTE OFFICIAL.

S. PAULO.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 19 *de Janeiro de* 1852.

—Portaria concedendo a Luiz José de Oliveira Franco a demissão que pedio do cargo de 4.° supplente do juiz municipal e de orphãos da cidade de Coritiba.

Communicou-se a camara.

—Officio ao inspector da thesouraria, mandando pagar ao cofre geral a importancia das despezas de mais 50 africanos livres concedidos pelo governo geral para as obras da provincia chegados a esta cidade.

—Ao mesmo mandando pagar ao alferes Thomé de Alvarenga, almexarife interino a quantia de 48$780 rs., importancia da feria dos trabalhadores na obra da casa da correcção desde 12 até 17 do corrente.

—Ao mesmo mandando satisfazer a camara municipal de Santos as despeza feitas com o sustento e curativo dos presos pobres do seu municipio no mez de dezembro findo.

—Ao mesmo remettendo-lhe a portaria do chefe da directoria geral da contabilidade do thesouro, exigindo que informe se o bacharel Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato, que n'esta provincia servio o logar de juiz de direito da 4.ª comarca pagou aqui os direitos correspondentes ao ordenado de 1:400$000 rs. que percebia pelo exercicio d'esse logar.

—Ao mesmo participando-lhe para sua intelligencia e execução, que pelo aviso da secretaria d'estado dos negocios da fazenda de 12 do corrente, foi communicado a este governo que o nome do individuo approvado por aviso de 28 de novembro do anno findo é Vicente Ferreira Rodrigues e não Vicente Ferreira da Silva.

—Ao mesmo mandando sacar, em virtude de ordem do thesouro nacional, sobre elle, a favor da casa de correcção da Corte a importancia devida por mais 50 africanos livres, concedidos pelo governo imperial para as obras da provincia, que acabão de chegar a esta cidade.

—Ao mesmo remettendo-lhe as inclusas ordens do thesouro publico nacional, de n.° 1 declarando que segundo o aviso do ministerio da justiça de 24 de dezembro ultimo, fica approvada a despeza auctorisada pelo presidente d'esta provincia na importancia de 577$220 rs.; de n. 2, explicando que o verdadeiro nome do agente para o correio de Iguape é José Antonio Pupo, e nao Antonio Pupo, de n. 3, participando ter sido creada uma agencia de correio na villa de Pirapora, conforme a communicação feita em aviso do imperio de 23 de dezembro p. p., de n. 4, remettendo, em additamento a ordem n. 46 de 11 de setembro do anno passado para que enhão o destino n'ella indicado, os docnmens originaes inclusos, que por deligencia do ocurador da corôa forão desentranhados do rocesso findo entre partes como appelante o iz dos feitos, e appellada D. Anna Maria a Purificação Ribas, e de n.° 5 que o bacharel Francisco José ee Lima foi nomeado secretario do governo d'esta provincia por carta imperial de 2 do corrente.

—Ao chefe de policia, communicando haver-se expedido ordem a thesouraria para mandar entregar-lhe a quantia de 75$500 rs. em que importou a despeza com as 15 correntes, e calcetas, que mandou fazer para os réos condemnados a galés.

—Ao administrador do correio geral, ordenando-lhe que dê as necessarias providencias para tornar-se effectiva a permissão que por aviso do ministerio do imperio de 12 d'este mez, juncto por copia foi concedida aos negociantes da villa de Parahybuna para estabelecer um correio particular a sua custa entre a cidade de Jacarehy e a dita villa, para conduzir de 5 em 5 dias a correspondencia d'ella por intermedio da referida cidade.

—Ao conselheiro do jardim botanico da corte, participando-lhe que em virtude do aviso do ministerio do imperio de 29 de dezembro este governo auctorisou a Affonso Milliet para receber as mudas e sementes de todas as plantas, indigenas e exoticas que houverem no jardim botanico, com excepção das que já existem no jardim publico d'esta capital, e que constão da relação já remettida.

—A Affonso Milliet dando-lhe a auctorisação.

Communicou-se ao admnistrador do jardim publico desta capital.

—Ao conselho de engenheiros, participando-lhe que nesta data se requisitou do Ex. Ministro da guerra 50 exemplares das convenções topographicas adoptadas pelo archivo militar, com as competentes legendas, conforme foi pelo conselho sollicitado.

—Ao mesmo, remettendo-lhe a planta da estrada entre esta cidade e a de Santos, comprehendendo a estrada do Pirayquê, como o conselho sollicitou.

—Ao juiz de direito da 5.ª comarca, declarando-lhe que pelo juiz municipal supplente da cidade de Coritiba João Gonçalves Franco, foi communicado a este governo que não havia proceguido o recurso do despacho que despronunciara a Antonio José Pereira Tu co Junior, mas que contra o mesmo em conformidade dos arts. 149 e 329 do cod. de p. criminal e 270 do regulamento n. 120 de de 31 de janeiro de 1842 havia instaurado novo processo; sendo que sobre este procedimento legal, quanto ás formas, nada pode esta presidencia providenciar, por depender das novas provas, cuja apreciação só ao podor judiciario compete.

—Ao juiz de direito da 1.ª comarca, participando-lhe que pelo secretario da directoria do monte-pio dos servidores do estado foi communidado que por despacho d'aquella directoria de 17 de dezembro findo foi-lhe permittido elevar sua inscripção de 1:066$666 a 2:000$ rs., devendo por isso desde 1.° de julho de 1851 pagar a annuidade de 100$ rs. correspondente a inscripção geral paga a quarteis, como dispõe o decreto de 13 de março de 1844.

—Ao commandante militar de Santos, participando-lhe que foi expedida ordem a thesouraria para mandar satisfazer ao delegado d'essa cidade pela alfandega a quantia de 78$290 rs. que despendeo com os 50 africanos livres, ultimamente remettidos do Rio de Janeiro, os quaes chegarão a esta capital.

—Ao juiz de direto da 5.ª comarca, communicando-lhe que fica este governo inteirado de haver concluido os trabalhos da junta revisora das listas dos jurados d'essa comarca.

—Ao juiz municipal supplente villa da de Parahybuna, participando-lhe para sua intelligencia e para fazer constar aos negocian-tes d'essa villa que por aviso do ministerio do imperio foi communicando haver S. M. o Imperador por bem, attendendo a sua representação, permittir que elles estabeleção um correio particular a sua custa entre a cidade de Jacarehy e essa villa para conduzir de 5 em 5 dias a correspondencia d'elle por intermedio da referida estrada; tendo este governo ordenado n'esta data ao administrador do correio geral que dê as necessarias providencias para tornar-se effectiva tal permissão.

—A camara municipal da capital, ordenando-lhe que declare com urgencia se na apuração das actas dos collegios eleitoraes para membros da assembléa legislativa provincial foi contemplada a do collegio da villa do Pincipe, que ontem foi por este governo recebida.

—A de S. Vicente. communicando-lhe que foi remettido a assemblea provincial o seu officio, em que propõe augmento de ordenado ao seu secretario e ao fiscal.

—A' mesma, participando-lhe serão remettidos a assembléa provincial os artigos de posturas pelos quaes é modificado o art. 9.° das posturas de 7 de março de 1847.

—Ao administrador dos africanos, recommendando e pondo debaixo de sua administração conforme o regulamento provincial de 31 de dezembro de 1851 mais 50 africanos livres, cujos nomes, idades, nações e signaes constão da relação juncta, os quaes tem de ser empregados nas obras publicas d'esta provincia.

—Ao director da companhia Macahé, auctorisando a mandar receber na casa de correcção da côrte a quantia de um conto e quarenta mil reis em que importa a passagem de cento e quarenta africanos livres, estando essa quantia comprehendida no saque que n'esta data foi feito pela thesouraria d'esta provincia ao thesouro e a favor da mesma casa de correcção.

—Do secretario do governo ao 1.° secretario da assembléa provincial. Passo as mãos de V. S. de ordem de S. Ex. o Sr. presidente da provincia, para serem presentes á assembléa lelislativa provincial os artigos de posturas formulados pela camara municipal da villa de S. Vicente.

AURORA PAULISTANA.

Ainda a circular.

Julgamos haver cathegoricamente respondido a grande celeuma que tem levantado a opposição, e seus novos amigos contra a circular do Exm. Sr. Nabuco, em que elle explica os desejos do governo, e do partido, e define a posição do Sr. Pacheco na questão eleitoral. Demonstramos com toda a evidencia que esse procedimento do actual presidente da provincia somente podia ser taxado de menos regular pela opposição, que somente encara os factos pelo prisma de seus interesses, e jamais em sua verdadeira côr natural. Uma vez porem a opposição ainda se não confessou vencida: ainda quando completamente derrotada em seus argumentos e declamações continúa sempre a gritar a ver se innocula no espirito publico seus erros e opiniões perniciosas. A circular do Exm. Sr. Nabuco será para ella um thema inexgotavel de infundadas accusações, e fôfas declamações. Nós porem não deixaremos progredir seus desesperados clamores, a opinião publica não será desvairada, e somente depois de esclarecida ajuizará desta questão. Restabeleceremos os factos que motivarão a manifestação dos desejos do governo, que se achava identificado com o partido que o sustenta; explicaremos seu pensamento e suas palavras, e tranquillos esperamos pela sancção moral do paiz.

A posição do Sr. Pacheco, depois da ultima sessão da camara dos deputados, tornou-se duvidosa, e anomala; sem alistar-se ostensivamente nas fileiras da opposição hostilisava o ministerio, e nas questões mais vitaes para o partido governista votava contra seus proprios principios. Encerradas as camaras expedio a famosa circular, não ao partido que altamente havia stygmatisado o seu proceder, mas a seus amigos particulares. Desde então fôra impossivel qualificar sua posição politica; e sua retratação estampada no *Jornal do Commercio* ainda concorreu para tornal-a mais vacillante, pois reconhecidamente dictada por mesquinho interesse pessoal já o não podia rehabilitar no conceito do partido; este não se achava encarnado no Sr. Pacheco, e sua excentricidade não podia divorciar o governo do partido que não tinha razões para deixar de o apoiar. A entrada do Sr. Pacheco na chapa para senadores seria uma prova desse divorcio, que a opposição tanto tem desejado, mas que realmente nunca existio; as conveniencias do partido saquarema que não queria mostrar-se hostil ao governo exigião que elle não fosse contemplado na chapa e assim aconteceu.

Se o Dr. Pacheco reconhecesse seus erros ou ao menos quizesse representar o papel de martyr: unico que conviria ao homem politico, que com rasão, ou sem ella se julga preterido, deveria queixar-se daquelles que attendendo á seu exquisito proceder não o incluirão na lista sextupla: poderia mesmo desabafar-se contra o governo, se entendia que fôra este quem malográra a sua candidatura. O que fez porem o Dr. Pacheco?

Collocou-se á borda de um abysmo, e para elle queria arrastar o partido saquarema. Ligado clandestinamente com a opposição, com ella trabalhando contra o governo teve a ousadia de organisar uma chapa para senadores e proclamal-a como a expressão genuina do partido.

Essa circular, que não tinha assignatura ou somente era assignada pelo seu unico autor, po-

dia collocar os eleitores em serios embaraços? Como desmascarar o trama do Dr. Pacheco e da opposição? Como orientar aquelles que tantas provas havião dado de adhesão ao governo? Os membros mais imminentes do partido nesta capital não tiverão tempo de chegar a um accordo nos meios de protestar contra a miseravel trahição do novo opposicionista. O governo que não devia consentir que o partido que com elle se achava identificado em toda a provincia fosse sacrificado dirigio-se aos seus amigos e agentes e lhes disse—os verdadeiros candidatos do partido são estes: o Dr. Pacheco é opposicionista, é portanto um acto de hostilidade votar nelle.

Não será este proceder do Exm. Sr. Nabuco conforme com a indole do governo representativo?

Não estava elle autorisado para declarar quaes os candidatos do partido?

Os mesmos demagogos de nossa terra, que querem levar o principio da soberania popular a suas ultimas e mais remotas consequencias tem proclamado na tribuna que alguma ingerencia é permittido ao governo tomar nas eleições, e se em alguma occasião é ella justificavel, por certo o foi quando o Exm. Sr. Nabuco expedio a sua circular. Se a massa do povo é facil enganar ou aterrorisar, não é possivel conseguir esse resultado com os eleitores. A eleição primaria estava concluida; os representantes immediatos do povo estavão conscios dos seus direitos, e da importancia de sua missão. Demasiadamente pretencioso seria o governo, se por um só momento se persuadisse que podia illudir ou ameaçar os eleitores. Dirigindo-se porem aos seus amigos, ás influencias locaes, e aos seus agentes para oriental-os, e jamais para fazer-lhes uma imposição estava no seu direito. Definir a posição traiçoeira do candidato intruso; frustrar-lhe os intentos ruinosos para o partido era seu dever.

De ingrato poderia ser taxado o Exm. Sr. Nabuco se de outro modo houvese procedido: se houvesse deixado na illusão a todos aquelles que francamente tem apoiado a sua administração. E de mais, a quem forão expedidas essas circulares? Não a todos os eleitores saquaremas e muito menos a algum opposicionista. Somente ás notabilidades que ao governo com antecedencia havião expontaneamente demonstrado sua dedicção manifestou o Exm. Sr Nabuco os seus desejos. Qual o homem sisudo e desapaixonado que taxará de ao menos reprehensivel o procedimento do presidente da provincia? E sendo na mór parte esses influentes os mesmos agentes do governo como prival-o de communicar-lhes seus desejos?

O Sr. Manoel da Fonseca em 1847 poucos dias antes da eleição secundaria para senadores por esta provincia enviou emissarios até para Coritiba, não para pleitear a eleição dos candidatos de um partido, mas para proteger sua propria candidatura; e entretanto ninguem se lembrou de invocar para elle as penas do codigo criminal. Esta sublime invenção estava reservadada para o *Correio Mercantil* e seus miseraveis imitadores.

A opposição para dar alguma côr de procedencia as suas estultas accusações contra o digno presidente desta provincia labora debaixo de hypotheses inteiramente falsas.

Para poder avançar que o governo abusa de sua posição para impôr seus candidatos tem usado da mesma linguagem do Sr. Pacheco. A opposição e seu novo alliado figurão o governo e o partido saquarema em hostilidade. Onde as provas?

Vencida a eleição primaria para cujo triumpho o partido governista todo empenhara suas forças as influencias locaes forão consultadas sobre os nomes que devião compôr a lista sextupla: muitos membros proeminentes do partido vierão do interior para esta cidade; e a candidatura dos seis distinctos brasileiros foi acceita com enthusiasmo. A nossa chapa se compunha, não de nomes extranhos, mas dos mesmos chefes do partido n'esta provincia, ou de Paulistas por tantos titulos recommendaveis. Como avançar que o governo com despreso do partido impunha candidatos e para vencer a eleiçao secundaria fascinava os eleitores com promessas, ou aterrorisava-os com ameaças. Não são os eleitores governistas actuaes os mesmos representantes da vontade popular nas eleições anteriores? Votando todos na nossa chapa poder-se ha dizer ter sido ella imposta? Seis centos eleitores, as pessoas as mais notaveis das diversas localidades são todos tão ignorantes ou interesseiros, timidos ou independentes, que podessem ser movidos por promessas, ou aterrorisados por ameaças?

Em balde esbraveja a opposição, e os velhos saquaremas, seus novos alliados. O brilho da victoria que o governo e seus verdadeiros amigos acabão de alcançar jamais será maculado.

Suppondo mesmo que o Exm. Sr. Nabuco receasse o desfecho do combate por não conhecer o terreno e desconfiasse da dedicação do partido ao governo: onde o seu crime por escrever aos seue amigos, e lhes explicar os seus desejos? Elle, cuja habilidade a mesma opposição já confessou, seria tão nescio a ponto de commetter um crime, e crime desnecessario ou inutil?

Encarando ainda a questão pelo lado politico qual o perigo para nossas instituições quando o governo indica aos eleitores os seus amigos e adversarios?

Se o governo pode influir não como força, mas como opinião, principio este sustentado na tribuna por um opposicionista, licito lhe é manifestar sua vontade; aos escolhidos do povo fica salvo o direito de accompanhal-o, ou retirar-lhe o seu apoio. Em todos os paizes regidos pelo governo representativo tal é a practica constante. Dizer o governo quaes os meios de appoial-o, ou hostilisal-o é manifestar com franqueza ao paiz qual o meio de pronunciar sua opinião. Na questão da eleição para senadores os eleitores paulistanos em sua grande maioria livremente pronunciarão a adhesão ao governo; outro não podia ser seus proceder: acompanhar a hostilidade movida pelo Sr. Pacheco seria nullificar-se como partido politico: eis a razão porque os principaes amigos pessoaes do Sr. Pacheco lhe negarão seu voto.

A opposição advogando sua propria causa, e servindo-se porém do Sr. Pacheco como de instrumento grita: a votação quasi unanime nos candidatos do governo foi obtida pela esperança ou pelo temor.

Qual o beneficio que o Exm. Sr. Nabuco promette em sua circular aos eleitores que votassem nos candidatos do partido governista? Qual o mal promettido aos que se mostrassem hostis ao governo votando no Dr. Pacheco?

Dizer o governo que seria reconhecido aos eleitores que o accompanhassem em seus desejos será offerecer uma recompensa? Indicar como um acto de hostilidade a votação no Dr. Pacheco será fazer uma ameaça?

He preciso torturar os sentidos das palavras, é preciso abusar de nossa lingua para a opposição imputar ao governo um crime que só existe em sua escaldada imaginação.

Clamem muito embora a opposição e os velhos saquaremas como lhes parecer. O resultado da ultima eleição para senadores é um titulo de gloria para o governo e para os saquaremas: para aquelle, porque obteve mais uma prova de adhesão do paiz; para estes, porque se ostentarão na lucta como verdadeiro partido politico.

O ribeirão da Cantareira.

Para achar motivos para a costumada gritaria a opposição tem-se mostrado fertil em invenções e phantasias. Acabou-se a mina eleitoral: já não vem a tempo a publicação de mentirosas cartas do interior, aqui mesmo forjadas; já não tem logar fallar-se em compressão e perseguições. Como remediar essa falta? Não ha questões politicas de momento a discutir, como desconceituar a autoridade? Levantando castellos para ter o gosto de destruil-os, como qualificar o Exm. Sr. Nabuco de dissipador dos dinheiros publicos? Phantasiando uma historia de mil contos para trazer para esta cidade as aguas da Cantareira. Irra! é muito conto. Qual o motivo para tão sublime invenção?

Ningnem ignora que um dos males que soffremos nesta cidade é a falta de agua. Todos os governos o tem sentido mais ou menos e consta-nos que o Exm. Sr. Nabuco se tem esforçado em achar o meio de remedial-o. Diversas explorações fez o conselho de engenheiros, diversos pareceres se apresentarão, e aquelle que tem merecido mais attenção, mesmo pela sua economia, segundo os calculos dos homens da sciencia, é o que aconselha um encanamento das aguas da Cantareira A opposição, que somente sabe fazer chafarizes a borda do rio Tamanduatehy, e nas immediações de esterquilinios está espantada! Para ella o encanamento das aguas da Cantareira é uma obra gigantesca; e apesar de acostumada a gastar em qualquer concerto rios de dinheiro exclama.—Estamos perdidos! Vamos consumir mil contos de reis! Que loucura! Que disperdicio dos dinheiros publicos!

Estes novos economistas entendem que é melhor estar a camara municipal todos os dias consumindo seus reditos em concertos improductivos do que gastar-se de uma só vez e com grande proveito uma maior quantia. Não sabemos as intenções do governo a respeito desse projecto de encanamento. Confiamos porem na sua prudencia e podemos affirmar que não sera realisado sem maduro exame, e depois de profundamente estudado.

Haverá nesse projecto alguma relação com eleições? Não tarda a opposição encontral-a?

Qualquer empresa de mais importancia e utilidade, ainda aquellas organisadas por particulares sem sacrificio dos dinheiros publicos provoca o ridiculo da opposição. Não se lembra que a sua predilecta camara municipal mandou construir um chafariz no barranco de um rio para sustentar o portão da *famosa* chacara, onde teve logar um jantar reformista em vesperas de eleicões, que antes denominaremos desenfreada orgia.

Por mais que a opposição escogitasse uma prova de sua incapacidade administrativa não acharia outra mais convincente do que a construcção do celebre chafariz das—*nove bolas*, e ainda tem animo de censurar a administação do Exm. Sr. Nabuco! é muita pretenção!!!

Sociedade industrial.

Na tarde do dia 28 do corrente teve lugar nesta capital a instalação de uma sociedade, que tem por objecto estabelecer uma linha de—DELIGENCIAS, ou OMNIBUS,—desta capital á cidade de Santos.

Não podemos deixar de congratular-mo-nos com os cidadãos que tão unanimemente dão decididas provas de adhesão a uma associação de semelhante natureza, que apar dos vantajosos [illegible] que lhe hãode resultar daquelle est[illegible]cimento, caberlhe-ha a gloria o[illegible] a primeira que reune nesta capital [illegible]mentos de sociabilidade, até hoje di[illegible]sos e amortecidos pelo mais revol[illegible] indifferentismo, inercia e sugestões [illegible] egoismo, que tanto se oppõe aos progressos desta bella provincia e do bem estar de seus habitantes.

Continuem pois esses cidadãos a trilhar a vereda, que tam nobremente tem encetado para a realisação de um objecto de tamanha utilidade.

Reunamo-nos todos, sem excepção de crenças politicas, deixando ellas para outra arena, pois que é toda industrial a de que actualmente se trata.

Confiemos no governo, por que sendo elle o primeiro a nutrir os mais sinceros sentimentos aprol dos melhoramentos desta provincia, deve essa sociedade, devemos todos os homens do verdadeiro progresso, esperar delle a mais decidida coadjuvação.

Forão eleitos por acclamação e approvados pela sociedade, para servirem interinamente os seguintes lugares, os senhores:

Sargento-mór, Matheus Fernandes Cantinho, Presidente.
Dr. José Pedro d'Azevedo Segurado, 1.º Secretario.
Capitão Luiz Ignacio Bitancourt, 2.º dito.

Commissão de Estatutos.

Dr. Hypolito José Soares de Sousa.
Marcellino Gerard.
Hermam Gunther.

Na mesma occasião sendo apresentado o projecto de Estatutos, foi elle remettido á competente commissão para dar seu parecer a respeito. E' quanto nos consta á vista da acta daquella installação.

Eleiçoens de S. Paulo.

O correio vindo pela ultima barca trouxe-nos mais um dos muitos actos importantes que tem sido praticados nas actuaes eleições desta provincia pelo Sr. Dr. Joaquim José Pacheco: fallamos de sua correspondencia inserta no n. 71 do seu jortal de 11 do corrente.

Acompanha o Sr. Dr. Pacheco sua correspondencia da impressão de uma carta particular do Exm. Sr. Nabuco.

Ao ver esse passo dado por um homem que foi nosso correligionario, apoiado da deslealdade de quem confiou-lhe uma correspondencia privada, se é exacta; perguntamos a nós mesmos, quaesas vistas, quaes os fins do novo membro da opposição? e respondemos elle quer fazer suppor: 1.º, que o Exm. Sr. Nabuco exerceu uma influencia excessiva a fa[illegible] doscandidatos recommendados pela opinião da administração; 2.º que empregou energia irregular contra a pretenção de S. S. Demais, estes fins cembinados na mente do Sr. Dr. Pacheco, pode inculcar que, apezar de sua apregoada influencia, se sua candidatura foi malograda nasceu o resultado desses excessos do Exm. Sr. Nabuco.

Para quem não estiver ao facto dos antecedentes e passos dadospor S. S. podem suas vistas ter alguns effeito quando porém conhecidos esses antecedentes que obrigarão o Exm. Sr. Nabuco ausar de recommendações mais energicas, então os espiritos imparciaes, que não precipitão seus juizos, concordarão que cumpria empregar essa energia em face de uma deserção politica, e de uma alliança intima com a opposição. e ainda mais na presença de meios combinados e freneticos para quebrar a força moral dos verdadeiros amigos da ordem. e legitimos desejos do administrador da provincia desejos sustentados por amor do bem serviço publico.

Antes de tudo diremos, sem o receio de ser contrariados, que em todos os paizes onde vigora o systema representativo, os membros da administração gozão e exercem o inquestionavel e legitimo direito de recommendar candidatos ao corpo eleitoral; e que este direito tem

sido empregado por todos os cidadãos e differentes partidos que tem estado no governo.

Quantas vezes o Sr Tobias na presidencia de S. Paulo não derrotou a candidatura do Sr. Pacheco e com aquelle excesso que emprega em cazos taes, em que nem ao menos admitte representações dos seus subordinados?

Em conformidade desse principio commum havia pois o Exm. Sr. Nabuco recommendado aos eleitores amigos da opinião administrativa a candidatura de seis cidadãos dignos da provincia; e para seu triumpho não presisava por certo senão de tenues expressões, a não ser a prefidia com que foi contrariado e combatido.

Com effeito, o Sr. Pacheco desde que soube que seu nome não era incluido entre os candidddtos, declarou-se em hostillidade. Se elle se limitasse a fazer prevalecer sua candidatura, e dos amigos seus, que queria proteger, estava por certo em seu direito. Não seguio porem essa marcha, poz-se em luta aberta, e declarou que se oppunha á candidatura de tres dos recommendados pelo Exm. Sr. Nabuco.

Ainda podéra ser tolerada a posição tomada pelo Sr. Dr. Pacheco se elle usasse sómente de recursos legitimos e nobres e se não se unisse aos inimigos da adminstração de quem tornou-se inconsideradamente o instrumento: atirou-se porem nesses dous extremos, e sem duvida que hoje estará disso arrependido.

Esses tres candidatos combatidos pelo Sr. Dr. Pacheco forão aceitos com a maior vontade por todo o partido da ordem; podemos asseverar que apenas o Sr. Dr. Pacheco abertamente, e mais um outro membro notavel do partido particularmente os combatião. Dous outros correligionarios nossos se não apoiavão, tambem não hostilisavão.

O que fez porem S. S.? Esperou as vesperas da eleição, e sem ser autorisado pelos chefes do partido saquarema utilisou-se dos nomes delles para fazer publicar pela imprensa, e espalhar por toda a provincia uma circular, que offendendo excessivamente o Exm. Sr. Nabuco, asseverava que os chefes do mesmo partido rejeitavão esses tres candidatos, consideravão seus nomes como uma imposição odiosa que cumpria combater que os substituião pelos nomes delle Sr. Pacheco, do Sr. Nebias, e do Sr. Pacheco Jordão: era um falso manifesto de guerra, que inculcava estar o partido da ordem em luta com o Exm. Sr. Nabuco. Convinha que fosse tal manifesto acreditado?

Não foi só isso; pois que ao tempo que diversos exemplares dessa circular erão, como somos informados, enviados das villas visinhas ao Exm. Sr. Nabuco, chegavão tambem a suas mãos provas authenticas do empenho com que a opposição apoiava as vistas do Sr. Dr. Pacheco, certeza da estreita alliança que os unia, o que os factos posteriores acabarão de certificar por um modo irrecusavel.

A circular foi reimpressa na *Aurora Paulistana* n. 24, e só grosseira imprevidencia não consideraria o quanto fora prejudicial que se deixasse illudir a boa fé dos eleitores. Elegessem, sim, a quem quizessem, mas sem fraude, sem decepção!

Era pois facil concluir: 1.°, que o Sr. Dr. Pacheco não trabalhava só por sua candidatura, e sim por quebrar a força moral da administração de quem se declarára inimigo frenetico, a ponto de usar de um estelionato politico empregando o nome dos chefes saquaremas para seus fins; 2.°, que o Sr. Pacheco ja não era um membro da opinião do governo, e sim o principal instrumento da opposição; 3.°, que era urgente fazer conhecer ao corpo eleitoral amigo do governo a verdade destes factos, e livra-lo da decepçaõ ardilosa sem perda de tempo, visto que para naõ poder ser contrariado fora resguardado o ardil para as vesperas da eleição.

O que faria qualquer homem de intelligencia na posição do Exm. Sr. Nabuco? Cruzaria ineptamente os braços? Naõ.

Taes foraõ, pois, as causas que naturalmente moveraõ S. Ex. a dirigir aos eleitores amigos do governo a carta confidencial que, a ser exacta, o Sr. Dr. Pacheco poude haver de um que não merecia a confiança, de que fora julgado digno.

As unicas expressões dessa carta particular, que parecem servir de fundamento para a censura que o Sr. Dr. Pacheco, e com elle a opposição, emprega contra S. Ex., cifião-se no seguinte: " Remetto-lhe a lista dos candidatos que o governo deseja que sejão eleitos; recommendo-lhe particularmente taes candidatos, que são injustamente hostilisado, e cuja derrota o governo sentirá; e, finalmente, entendo que seria hostil ao governo a votação dada ao Dr. Pacheco, visto estar unido à opposição."

Estabelecido o inquestionavel direito que os governos representativos tem, e de que usão tambem os partidos de opposição, direito que é manifesto não poder pertencer a ella exclusivamente, porque fora absurdo de propor seus candidatos aos eleitores do seu credo politico; onde estará o fundamento de recriminação contra as expressões usadas pelo Exm. Sr. Nabuco? Ou negar-se-ha o principio, ou ellas encerrão consequencias logicas e legitimas.

Talvez, porem, entenda o Sr. Dr. Pacheco que o principal fundamento está na manifestação de que S. Ex. considerava hostil ao governo a votação dada a S. S.? E' provavel essa crença; mas colloque-se o Sr. Dr. Pacheco na presidencia de qualquer provincia em circumstancias iguaes, e diga-nos o que fizera?

S. S. ligou-se estreitamente com a opposição empenhou-se, de accordo com ella, em quebrar a força moral do governo, e quizera que se não julgasse hostil sua victoria? A ser assim, melhor fora entregar as eleições á opposição, e pedir aos eleitores amigos do governo que a coadjuvassem!

O simples uso da palavra—governo—por si só não póde ser objecto de censura. Já mostrámos os antecedentes e os termos em que foi empregada, manifestando desejos e crenças, não imposição, e menos preceito: não são pois as palavras, sim as ideas e o complexo dellas, quem determina a natureza real dos actos, ao menos para o pensamento discreto e reflectido. Demais, foi o Sr. Dr. Pacheco o primeiro que usou della em sua ardilosa circular, foi elle quem ali disse que essas candidaturas erão obra e imposição do governo, que era preciso oppor-se a este e combate-lo.

Tanto assim é, tanto limitavão-se a desejos e crenças, que porisso e confiados na illustrada intelligencia e moralidade do Exm. Sr. Nabuco, não hesitamos em acreditar e asseverar que S. Ex. nem desejará saber quaes forão os poucos eleitores da opinião do governo que votarão no Sr. Dr. Pacheco, nem os poucos que deixarão de votar nos que por elle forão recommendados!

E' preciso em materias de eleição que colloquemo-nos em posição mais elevada do que a de pequenas paixões, de pequenas affeições, desaffeições, ou interesses pessoaes. E' de mister olhar para ellas no sentido dos interesses, e do serviço publico. Ver as habilitações, os precedentes, as possibilidades, que dão garantia, ou ao menas esperanças fundadas de que os eleitos sejão capazes de ser uteis ao paiz. Não é o Sr. Dr. Pacheco, nem algum outro candidato quem por si mesmo, e por si só, ha de decidir de suas habilitações: essa tarefa pertence ao corpo eleitoral; e este já significou como entendia cumpri-la.

Concluiremos pois reflectindo que o Exm. Sr. Nabuco colocou-se nessa posição, naõ olhou para os individuos, olhou para as conveniencias da provincia, e que a posiçaõ em que ficou o Sr. Dr. Pacheco é a que desconhecemos: pertence d'ora em diante á opposiçaõ, ou aos saquaremas? Se aquella, como queria ser candidato destes? Se a estes,, como alliou-se, e por modo taõ extraordinario, com aquella? Com que direito emfim poderá de hoje avante combater os homens que se empenharaõ por sua victoria, que o baptisaraõ como seu idolo, que morrem de amores por sua alliança? O tempo nos mostrará.

O SAQUAREMA.

(*Jornal do Commercio.*)

O Trafego de Africanos e a Opposição.

Lord Palmerston no discurso que hontem lemos no *Jornal do Commercio*, e em que, bem que faça a apologia da sua direcçao na pasta de estrangeiros em Inglaterra, não pode justificar-se das accusações do 1.° ministro lord John Russel, exprime-se a respeito das relações que mantem a Grã-Bretanha com o Brasil desta fórma:

" Vamos agora ao Brazil. Com o Brazil cooperamos agora no grande objecto da repressão do trafego; e esse objecto foi conseguido tão plenamente que ao passo que em annos anteriores o numero de escravos importados no Brasil montava a 15,000, a 16,000 e a 17,000, o numero dos importados no anno passado descia a menos de 3,000, dos quaes *muitos* forão apprehendidos pelo governo brasileiro para serem por elle emancipados (*Applausos*)."

"Sr. presidente, se as medidas para que mutuamente cooperão a Inglaterra e o Brasil, e as medidas que se tomão na Costa d'Africa, forem bem e systematicamente executadas, o povo deste paiz terá dentro de pouco tempo a satisfação de ver conseguido o grande objecto que por tanto tempo tem sido o alvo de todos os seus esforços. (*Applausos*). Não me parece que o povo inglez deseja a repressão do trafego por entender que dahi lhe venha reputação e renome, porquanto não é para alcançar reputação e renome que se fizerão sacrificios e se continuão a fazer. (*Appoiados*). Queremos a extincção do trafego não por fama, mas sim por virtude, e o povo deste paiz logo que conseguir este grande objecto, procurará a recompensa, não nas linguas dos homens, mas sim nas bençãos da Divina Providencia. (*Applausos*)."

Esta citação, que mui de proposito fizemos, é omelhor testemunho que pode o gabinete dar da boa fé e do empenho que mostra para que de uma vez se ponha termo a tão infame e prejudicial negocio.

Lord Palmerston que, como elle proprio diz, é ministro da inglaterra, e não da Russia e da Austria, não nos fez toda a justiça no seu discurso, por quanto se a menos de 3,000 eleva o algarismo dos africanos importados no Barsil, o maior numero de capturados deve-se ao Brasil, e nao simplesmente *muitos*, competindo-nos portanto a maior gloria neste serviço feito á humanidade e á religião.

Este importantissimo rezultado, que nos deu a saber o ex-ministro inglez, comprova cada vez mais, que, se os ministerios anteriores ao actual tivessem querido sinceramente extinguir o trafego, podião te-lo feito de ha muito, poupando ao Imperio os desgostos que curtio em 1850, desgostos que essa opposição antipatriotica, que temos, applaudia, e excitava, tanto pode o ouro estrangeiro, quando os seus coripheos, tendo estado de posse por muitos annos do governo do paiz nada havião emprehendido contra esse commercio.

Felizmente o actual ministerio presidia aos destinos do Imperio em 1850, e o legado, que lhes havia deixado os homens para quem o *patriotismo* é um monopolio, foi aceitocom todos os seus onus, e corajosamente desempenhado; nem os sarcasmos de uma opposição assaliriada pelo estrangeiro, nem os clamores dos contrabandistas e seus protectores impedirão que elle marchasse directamente ao seu fim, o que o Brasil, não só hoje, mas para o futuro, lhe agradecerá.

Para quem não ignora a historia do trafego entre nós, os prejuizos que o protegião, os interesses que ligavão tão grande numero de cidadãos dedicados á agricultura, o acto do ministerio bem que impopular, cumpre que o digamos, não foi menos patriotico que glorioso. E' nas lutas em que o interesse particular disputa com o publico, que se reconhece o verdadeiro patriotismo; e muitas vezes nestas reacções contra tantos interesses egoistas que disputão palmo a plano a sua existencia, homens illustres tem perdido a vida sendo o alvo de horriveis perseguições. Animo decidido e uma vontade que nada pode abalar aniquilarão completamente tantas resistencias, e já começa o Brasil a fruir dos beneficios de tão vantajosa medida.

Depois da queda do trafego crearão-se bancos, diminuio o juro da moeda, e tentão-se grandes empresas de caminhos de ferro e de navegação a vapor, e sem receio de errarmos, podemos assegurar que, sem a extincção do trafego, estes bellos resultados não serião possiveis, por isso que o grosso dos capitaes que tem concorrido para essas emprezas, estavão empregados nesse horrivel negocio.

Se as medidas que o governo tomou e tem sabido rigorosamente manter tiverem alguma duração podemos contar com uma revolução salutar no systema da nossa agricultura, destruindo-se essa prejudicialissima rotina que o trafego tornava, por assim dizer, eterna e invencivel; e foi por sem duvida a mesma medida uma das que produzio identico milagre nos Estados-Unidos, de sorte a torna-los hoje o primeiro producctor de algodão, lugar que ha 30 annos occupavamos.

Esta revolução por si só, dando um novo norte ás ideas, poderosamente concorrerá para a extincção de grande numero de ociosos que temos nos nossos sertões, e que acompanhão qualquer movimento revolucionario, aproveitando-se esses braços sem emprego, visto não haver facilidade para obte-los da Costa d'Africa. Os estabelecimentos agricolas, sobre tudo no norte do Imperio, que vivem em constante emigração, tornarse-ão permanentes e mais valiosos. O ensino agricola será mais procurado, as sciencias naturaes ganharão muita voga e quantas riquezas que hoje desconhecemos não viráõ augmentar consideravelmente o capital nacional!

Esta gloria a opposição quando no governo abandonou, porque vivia sonhando com eleições e com os arranjos de uma famelica clientela, e mesmo desejava-se não irritar a grande massa dos interessados no trafego, para te-los sempre a favor no maior empenho desses governos—a eleição. O ministro dessa época que acabava de amaldiçoar, em notas ao ministro inglez, os contrabandistas de africanos, de lançar-lhes em rosto toda a casta de recriminações em pleno parlamento, dahi a pouco desembarcava no escriptorio de um desses negociadores de carne humana, para solicitar-lhes cartas de recommendação para os seus amigos votarem em tal ou tal nome!

Isto era vergonhoso, mas praticava-se! Fazia-se mais, o mesmo ministro que acabava de assegurar ao enviado britannico de toda a sua dedicação contra o trafego, era talvez connivente na evasão nocturna de um navio negreiro, a fim de escapar de ser preza dos vazos inglezes, scientificados do seu destino.

E não nos deve causar pasmo este procedimento de um tal partido, porque é sempre pautado pelo interesse, inda na mais degradante mesquinhez. Vimo-lo accusar nas camaras e pela imprensa ao ministerio de haver subido ao poder pelas escadas do trafego, de protege-lo emfim, applaudir os insultos que o estrangeiro fazia á nossa bandeira; e depois quando o gabinete, por uma conducta credora de encomios do paiz, mostrou que seus adversarios calumniavão-n'o, que não protegia o trafego, antes fazia-o

perseguir vigorosamente sem considerar a importancia ou influencia do criminoso; ei-la fazendo a mais inconcebivel transição, tomar o partido dos negreiros, e defende-los em publico por intermedio dos seus membros os mais notaveis; ei-la pregando o captiveiro de todos os Africanos importados de 1831 para cá, e exigindo a approvação desta medida por um acto legislativo os homens os mais liberaes da nossa terra, os que querem dota-la com constituintes e republicas: ei-la propagando a calumnia a mais revoltante, de que o gabinete promove insurreições de escravos, e coage os fazendeiros, pela desmoralisação e corrupção da sua escravatura!

Estas infames calumnias tão despresiveis como seus autores, é o uivo desesperado do trafego em convulsões e na agonia da morte, de que a patriotica e liberalissima opposição se constituiu o echo mercenario. Emquanto pagava a Inglaterra, erão os nossos constituintes anti-africanistas *quand même*, mudarão-se as scenas, e lá o trafego tem dedicados cantores, e os Joaquins Breves e Hyginos são, não só innocentes, mas dignos de alguma alta mercê!

A imprensa desse partido até não duvida classificar os Africanos boçaes, apprehendidos em Marambaia, de ladinos, e da ordem daquelles que ella deseja que sejão comdemnados ao captiveiro. De tanto é capaz a *auri sacra fames*!

Agora já se incommodão os ex-anti-africanistas pela sorte do nosso assucar e do nosso café, porque querem explorar essa nova mina contra o governo, indispondo os lavradores, mas quando estavão ao serviço britannico, pouco se lhes dava que fossemos abicar as desabridas costas de Inglaterra, ou sinistramente despedaçar nas arêas de S. Domingos!

Qual é o lavrador que tem sido incommodado porpossuir Africanos em seu poder, e quando a justiça lhe fez tomar contas? Apenas o Sr. Joaquim Breves africanista conhecido, que permittia desembarques de Africanos em sua fazenda da Marambaia, e que foi apanhado, como vulgarmente se diz, com a boca na botija como Hygino Pires Gomes, na Bahia, *ambo florentes*....

Se por ventura o raio cahisse em casa de algum governista tão exaltado como é o liberalismo Sr. Breves, outra talvez fosse a linguagem da *Reforma*, a lei não seria taxada de ter uma cega e violenta execução, mas concorreria por um terror salutar ao refreamento dos contrabandistas que tudo ousão, confiados na fortuna que adquirirão, embora amaçada com sangue e lagrimas

A nova intriga dos *reformistas* ha de naufragar, como tantas outras tão calumniosas e mizeraveis, os lavradores conhecem, e muito bem, de que lado estão aquelles que tem interesse na manutenção da ordem publica, e nunca acreditarão que taes homens promovão insurreições, e a desmoralisação da escravatura; e distinguem sem difficuldade a perseguição por causa do trafego, da que denuncião os architectos de quantas rusgas tem havido no imperio. Estes, se em verdade triumpharem algum dia com as opiniões que sustentão actualmente, são os que podem trazer em serios cuidados os nossos lavradores. A amostra do panno tem elles dado muitas vezes.

(*Correio da Tarde.*)

COMMUNICADO.

Ao *Rapoza*-Mercantil.

Como cidadão brasileiro não podemos furtar-nos a um sentimento de profunda indignação á leitura do insolente *Mercantil* n.º 143.

Não sabemos dizer em qual dos dous pontos desenvolve o *Mercantil* mais força, se na insolencia, se na mentira. Sempre trapaceiro e alicantino em toda a sua vida, nada discute quando seriamente aggredido, senão com phrases abjectas e infames, com que parece são educados os mariolas, que como elle conhecem perfeitamente a linguagem dos labregos lá da sua terra (1)

Não sabemos ao certo em que anno recebeu este pobre Brasil, um tão denodado cavalheiro d'industria; o que sabemos é que de 1846 para cá começarão a apparecer as suas gentilezas no Rio de Janeiro; e d'ali em diante em todas as localidades onde infelizmente apparece, marca com sua presença uma época em a qual a trapaça, a mentira, a intriga &c. são agitadas pela sua pessoa com o mais descommunal desembaraço. Fallem por nós as cidades de Campinas e Santos, as villas de Castro e Faxina &c. &c. e ultimamente esta cidade onde o seu procedimento despresivel, insolente e refalsado começa a demonstrar-se. Principalmente na cidade de Campinas e na villa de Castro, o seu procedimento foi tal, que espanta que as autoridades não o tivessem feito sahir in continenti para fóra do termo. Temos em nossas mãos os documentos que provão os altos feitos deste estrangeiro, e os guardamos para publicar se elle fôr tão imprudente que ainda volte á carga.

Sem declinarmos um só ponto da qualificação que fizemos do tal *Mercantil;* ainda insistimos que elle, o *taberneiro Jão Fernandes*, a *Barafunda* &c. são uma e a mesma pessoa incarnadas nesse traiçoeiro reptil conhecido com o nome de *Rapoza*.

Passemos agora um rapido golpe de vista sobre este asqueroso papeluxo com o pseudo-anonymo de *Mercantil*, deixando de parte os desafôros com que nos mimoseou, vejamos somente quantas vezes mente elle com o mais despejado descaro.

Intitulando-se *Mercantil*, **mente** por que não propugna em favor do commercio.

Dizendo-se neutral entre os partidos **mente** por que começando a sua publicação nesta capital fez pomposos elogios ao Exm. Sr. Nabuco por tão acertada administração, e hoje começa a mostrar-se seu antagonista, dedicando-se á opposição com um servilismo inaudito. Esta alliança muito honra a opposição porque, além do mais, está de *perfeito accordo* com os seus principios de *bairrismo*.

Dizendo que a vida privada está para elle feixada com os sete sellos do Apocalypse **mente** com todo o desembaraço, porque ainda estão bem presentes em nossa memoria, as cartas do *taberneiro Jão Fernandes*, e as de *Pilades e Orestes*, onde sem respeito ao domestico das familias o trefego escrevinhador quiz metter as suas *venenosas unhas*, não respeitando ao menos o *parce sepultis*. (2)

O *Mercantil* escrevendo a *Barafunda*, assaca á policia as mais grosseiras calumnias, inventa factos, torce a verdade, e tudo decompõe para ter que dizer. Nós agora é que vamos lembrar á policia que em certa rua desta cidade reside um *litterato* que é uma verdadeira calamidade o tel-o por visinho. Suppomos mesmo que soffre de alienação mental; é um destes individuos impertinentes e intoleraveis, que desconhecendo a sua posição de estrangeiro insulta os moradores da visinhança. Alguns factos seus de que temos conhecimento aqui os damos ao publico. "Uma mulher que tinha gosto para criações, conservava em seu quintal muitas aves, entre as quaes possuia um bello gallo, que, como todas as aves desta especie, cantão muitas vezes por dia; o nosso estrangeiro sempre de máo humor não queria ouvir o canto desta ave, e por isso commetteu compra ao gallo, a dona promptamente o vendeo, e no dia seguinte poz outro para supprir a falta daquelle. Com isto irritou-se fortemente o nosso *litterato* e mandou dizer á visinha que quando lhe comprou o primeiro gallo foi por não poder aturar a bulha que fazia o seu canto,

(1) Não se pense, nem de longe, que antypathisamos com os estrangeiros, pelo contrario, estimamos muito que elles se venhão estabelecer no nosso paiz, porque nisso levamos vantagem. A um ou outro que, esquecendo sua posição vem metter a fouce na seára alhêa, zurziremos fortemente. Mas estes felizmente são raros e por isso constituem a excepção.

(2) Pedimos licença ao *Mercantil* para tambem fazer-mos a nossa citaçãosinha na lingoa de Horacio, porque sendo o *taberneiro Jão Fernandes* o proprietario das citações em latim, cumpre que a elle façamos justiça como nosso mestre. A proposito de latim, lembra-nos de um facto acontecido em Coimbra. Foi o caso:—apparecendo na Universidade um *sugeito* que logo se fez notavel pela presumpção que tinha de *litterato* e sahindo roprovado no exame que fez da lingoa de Horacio, fizerão-lhe os estudantes o seguinte versiculo, que cantavão sempre que por elles passava o tal *litterato*; eil-o:

Oh! R.....
R..... pim pim,
Litterato de borra
Não sabe latim.

e por isso avisava-lhe que não comprasse mais gallos, pois que elle faria com que a policia a processasse! Mudando-se desta casa, por não ter podido conseguir que os gallos emudecessem, foi morar nas visinhanças de certo individuo que possue um cão para guardar-lhe o quintal, e tem filhos ainda crianças de peito; uma ou outra vez que o cão ladrava irritava-se o *litterato-estrangeiro* e começava a fustigar com pedradas o pobre animal, que acossado desta forma ladrava então fortemente; quando os filhos, deste mesmo individuo, choravão por qualquer causa, prorompia o nosso *Jão Fernandes* em fortes imprecações contra a educação que se dava á creança, e dirigia grosseiros insultos ao visinho que de sua varanda tudo ouvia, pois que o homem grita como um possesso.

Estes factos que aqui vão taes quaes se passárão merecem severa punição da autoridade policial, e nós acreditamos que serão corrigidos como é de mister.

Continuemos porem a provar que o *Mercantil* falta em tudo á verdade.

Mente quando diz que o *Ypiranga*, o *Nacional*, e *elle*, são os unicos que tem cumprido os seus compromissos para com o publico. E' preciso não ter acompanhado a existencia destas publicações para avançar tão monstruosa proposição: disto só é capaz o *taberneiro Jão Fernandes*.

Querendo desmentir a verdade que avançamos em nosso antecedente artigo, de que:—o *Mercantil* publicando-se uma só vez por semana e custando 12$ rs. por anno, é uma famosa *espiga* para os condescendentes assignantes—**mente** ainda quando nega esta verdade, e faz lá a seu geito uma conta em que de duas, uma: ou os sabbados são dous ou tres em cada semana, ou as condições de sua assignatura tem a virtude daquella taboleta da taberna, em que se lia—*Hoje não se fia*. Este *Mercantil* é um *finorio!*

Seria um nunca acabar se pretendessemos demonstrar as **mentiras** em que abunda o *Jão Fernandes*, e pois aqui finalizamos.

Cesse tudo que antiga musa canta!

O *Mercantil* vai ser politico! agora o vereis! Se como *litterato* elle tem sido o que é, o que não será como *estrangeiro-potitico?* Já tardava mais esta insolencia. Acreditamos que será repellido energicamente, por honra aos brios nacionaes.

Finalisando este artigo declaramos que não voltaremos mais á materia porque isso seria dar importancia que não merece o traficante aventureiro do *Mercantil;* reservamo-nos pois para chamal-o aos tribunaes se não se contiver nos limites do decóro, lembrando-lhe ao mesmo tempo que é prudente decorar as disposições do Aviso que abaixo transcrevemos, aconselhando igualmente ao seu *fidus-achates* que o mesmo faça.

O Consciencioso.

Aviso de 12 de outubro de 1833.

Achando-se nesta provincia, entrados no Imperio sem passaportes, muitos portuguezes vulgarmente denominados — Papeletas — alguns dos quaes esquecendo-se dos seus deveres como estrangeiros, em um paiz, que os acolheu benignamente, tem intervindo nos negocios politicos do mesmo paiz, já involvendo-se nelles e já insultando aos seus naturaes, perturbando com semelhante procedimento a ordem e tranquillidade publica; e chamando contra si a indignação dos mesmos naturaes: A Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro 2.º, a quem compete dar todas as providencias para que se mantenhão a dita ordem e tranquillidade removendo todas as causas que a possão alterar; Determina que V. S. remetta com a brevidade possivel á esta Secretaria d'Estado uma relação de taes individuos moradores no seu districto, e de quaes. quer outros estrangeiros que estejão nessas circumstancias,—**a fim de o Governo os mandar immediatamente sahir para fóra do Imperio**—ficando V. S. responsavel por qualquer omissão sobre este objecto. Deos guarde V. S. Paço &c.—Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.—Sr. Balthazar da Silva Lisboa.

EXTERIOR.

O Sr. Conde de Caxias.

"*Viva a Confederação Argentina!*

" O governador e capitão-general da provincia de Entre Rios, general em chefe do exercito alliado.

" Quartel-general em Palermo de San Benito, 1.º de março de 1852.

" Ao Illm. e Exm. Sr. conde de Caxias, general em chefe do exercito de S. M. o Imperador do Brazil.

" E'-me sobremaneira grato annunciar a V. Ex. que, terminada gloriosamente a campanha contra o tyranno D. Juan Manoel de Rosas, parte já para pôr-se debaixo das ordens de V. Ex. a virtuosa columna que se dignou confiar-me.

" Os valentes que a compõe, fieis á voz da honra e á dignidade de sua patria, corresponderão com usuras ás lisongeiras esperanças dos governos alliados e grangearão as mais respeitosas sympathias do Grande Exercito, assim como a de todos os povos argentinos.

" Tão sobrios e resignados a supportar a intemperie e as difficuldades de uma campanha arida, como disciplinados e valentes ante os canhões de Caseros, no dia da immortal batalha contra o tyranno, souberão ganhar uma reputação bem merecida, e accrescentar uma pagina brilhante á historia militar do imperio.

" Seu illustre chefe, o Sr. brigadeiro D. Manoel Marques de Souza, todos os benemeritos chefes e officiaes que tiverão a honra de levar ao combate soldados tão aguerridos e virtuosos, provarão que são dignos dessa confiança, e credores á gratidão de seus compatriotas, á dos amigos da liberdade em ambas as margens do Prata, á do seu patriotico liberal governo, e á especial de V. Ex., a cuja alta consideração tenho a honra de recommenda-los.

" Digne-se V. Ex. aceitar as cordiaes intimas felicitações que como general em chefe do exercito alliado libertador, me comprazo em dirigir-lhe, e a alta estima pessoal com que sou de V. Ex.

" Muito affectuoso attento servidor.

" *Justo José de Urquiza.*"

AO SR. BARAÕ DE PORTO ALEGRE

" *Viva a Confederação Argentina!*

" O governador e capitão-general da provincia de Entre-Rios, general em chefe do exercito alliado.

" Quartel-general em Palermo de S. Benito, 1.º de março de 1850.

" Ao Illm. Sr. brigadeiro D. Manoel Marques de Souza, chefe da columna imperial.

" Proxima já a regressar ao patrio solo a virtuosa divisão do seu commando, permitta-me V. S. cumprir o grato dever de o felicitar cordialmente, e, por seu intermedio, a todos os benemeritos chefes, officiaes e intrepidos soldados que a compõe. A Confederação Argentina jámais olvidará, nem sua louvavel resignação nos azares da campanha, nem seu heroico denodo no combate sobre as trincheiras do tyranno.

" Quando a historia, traçando o horrivel quadro da dictadura argentina, tributar o merecido elogio aos libertadores desta terra, o nome de V. S. e de seus valentes companheiros d'armas occuparáõ o honroso lugar que lhes compete como dignos alliados da civilisação e da liberdade.

" Aceite V. S. os mais expressivos agradecimentos em nome da Republica Argentina, e a particular consideração com que sou pessoalmente.

" Muito affectuoso attento servidor.

" *Justo José de Urquiza.*"

EDITAL.

O Dr. Carlos Ferreira França, moço fidalgo com exercicio, juiz municipal, e commercial, provedor de capellas e reziduos, e prezidente do conselho municipal de recurso. etc.

Faço saber a todos os interessados que a reunião do conselho municipal de recurso, terá logar no dia 18 do mez de abril proximo futuro, pelas 9 horas da manhã, na caza das audiencias, e funccionará o conselho nos 15 dias uteis.

E para que chegue á noticia dos interessados se publica o presente. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo em 31 de Março de 1852. Eu Antonio Emiliano Goulart Penteado o escrevi.

Carlos Ferreira França.

Typ. d'Aurora Paulistana r. das Sete Casas n. 5.